



Observatório

SOCIAL DE SANTO ANT.º DE JESUS

**“Pela transparência e qualidade na aplicação
dos recursos públicos!”**



PERFIL

PERFIL DO OBSERVATÓRIO SOCIAL

Tempo de Atuação	2 anos e 6 meses
Estrutura da Equipe	01 Prestadora de Serviço – 02 Voluntários
Receita do OS 1º Quadrimestre – 2014	R\$ 18.027,00
Despesas do OS 1º Quadrimestre – 2014	R\$ 9.723,26
Superávit (Financeiro do Quadrimestre)	R\$ 8.303, 74
Gratuidade (Dicon Contabilidade)	R\$ 2.480,00

PERFIL DO MUNICÍPIO

População	99.407
Número de Editais publicados no último Quadrimestre	125 Editais Prefeitura e 16 Editais Câmara
Modalidade dos Editais	Carta convite, Pregão Presencial, pregão presencial SRP e Tomada de preço.
Número de Vereadores	14 Vereadores
Orçamento da Câmara	R\$ 4.981.743,00
Orçamento do Município	R\$ 154.408.800,00



DIRETORIA

FUNÇÃO	NOME
Presidente	Dorothy Mary Nunes Pinto
Vice-Presidente para Assuntos Administrativo-Financeiros:	Raimundo Diorandes de Brito
Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e Alianças	Suzane Matos Nery Brito
Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia	André Gustavo de Araújo Barbosa
Vice-presidente para Assuntos de Controle Social	Edmundo Ferreira de Oliveira Júnior
CONSELHO FISCAL:	Antônio Jairo Passos Gustavo Luís de Albuquerque Cardoso
Titulares	
CONSELHO FISCAL:	Antônio de Jesus Silva Artur Moreira Neto Guilherme Souza Peixoto
Suplentes	
Secretário Executivo	Carly Chesma Brito Oliveira
Vice-Secretário Executiva	Maria da Conceição Vilas Boas Santiago



ENTIDADES FUNDADORAS E COLABORADORAS



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E EMPRESARIAL DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS

ÓRGÃO FILIADO À FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DA BAHIA



Câmara
de Dirigentes Lojistas
de Santo Antônio de Jesus



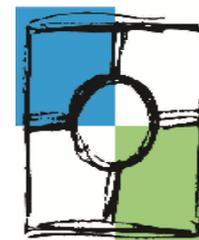
SINCOMSAJ
Sindicato do Comércio Varejista
de Santo Antônio de Jesus



Programa de
Voluntariado
da Classe Contábil



Facemp
FACULDADE DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS



ANABB
Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Bahia



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

01/01/2014

- **Assinaturas de Termo Contratual com a ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil.**
- Objeto: Patrocínio em prol da Comunidade local através de ações de Controle e Vigilância Social e de educação para a Cidadania contribuindo para a transparência e a melhor qualidade na aplicação dos Recursos Públicos.



ANABB

Associação Nacional
dos Funcionários do
Banco do Brasil



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

**22/01/2014 – Audiência no Ministério Público Regional –
Participantes: Observatório Social de SAJ – Câmara Municipal e
Ministério Público (BA).**

Pauta da Audiência:

- Veículos: Solicitação da quilometragem dos veículos locados e o adquirido;
- Sugestão de registro da quilometragem dos veículos durante o abastecimento;
- Identificar os veículos (plotagem) com a logomarca da Câmara Municipal de SAJ-Ba. Alugados e comprados, para que possa ser acompanhado pela sociedade quando em serviço;
- Observar que alguns veículos estão com película solar completamente escura, contrariando a legislação de trânsito vigente;



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

22/01/2014 – Diárias:

- As Prestações de Contas das Diárias estão vagas, precisam conter objetivos, destinos e conteúdo a ser tratado.
- Portal da Câmara contém links que não remetem aos documentos, contratos e informações ferindo, portanto a Lei da Transparência;
- Prestações de Contas do Município.
- Acompanhamento: Vice-Presidente – Sr. Edmundo Ferreira de Oliveira Júnior e o Secretário Executivo – Sr. Carly Chesma Brito Oliveira.



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

13/02/2014

- Apresentação do Observatório Social de Santo Antônio de Jesus no 14º Batalhão ao Corpo de Alunos do Curso de Formação de Soldados do 14º Batalhão:



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

13/02/2014

- Apresentação do Observatório Social de Santo Antônio de Jesus no 14º Batalhão ao Corpo de Alunos do Curso de Formação de Soldados do 14º Batalhão:



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

13/02/2014

- Apresentação do Observatório Social de Santo Antônio de Jesus no 14º Batalhão ao Corpo de Alunos do Curso de Formação de Soldados do 14º Batalhão:



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

- **ESTUDOS DE CASOS**

- **JANEIRO A ABRIL DE 2014**



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

CASO I

- **REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014**

Acompanhamento de Licitação na Câmara – Registro de Preço nº 003/2014.

- Objeto: Seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de refeições completas para servidores públicos dentro e fora das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.
- Empresa vencedora: **Churrascaria e Restaurante Araújo**
- **Valor Unitário R\$ 12,98.**
- **Valor Total de R\$ 519.200,00.**
- Acompanhamento: **Secretário Executivo Carly Chesma Brito Oliveira**



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

20/02/2014 – IMPUGNAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Observatório
SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Santo Antônio de Jesus, 20 de fevereiro de 2014.

Ofício no.: 09/2014

EXMº. Srº. PREFEITO
Drº. HUMBERTO SOARES LEITE

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014 (IMPUGNAÇÃO)

O Observatório Social de Santo Antônio de Jesus, conhecido por OS - SAJ, Organização Não Governamental que defende sobre tudo os interesses sociais e aplicação eficiente dos recursos público, localizado no Centro desta Cidade, através de seus representantes legais que a esta subscreve, vem à ilustrada presença de Vossa Excelência para requerer que sejam adotadas as medidas cabíveis em relação ao certamente consumado oriundo do Pregão acima mencionado (003/2014), conforme será apresentado e pelos fatos que passamos a relatar:

I - Durante o pregão presencial nº 003/2014 SPR – Processo Administrativo nº 539/2014 – Objeto: seleção das melhores propostas para eventual fornecimento de refeições completas para Servidores Públicos dentro e fora das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, observamos que a comissão de Licitação, valendo-se das prerrogativas que lhe são asseguradas por força de Lei, excedendo em tal exercício, praticou atos que por certo causarão lesão irreparável na aplicação dos recursos públicos, caso tais atos não sejam invalidados. Senão vejamos:

Recebido
11:34
21-02-2014

RECEBEMOS
EM 21/02/2014
Pela
LEIDE ROCHA G.
AS 11:52

Samuel Silva Souza
Pregoeiro
Mat. 7940

1 – O pregoeiro, Sr. Samuel Silva Souza, recusou-se a credenciar 03(três) empresas que compareceram à sessão (JP, Ponto Vida e Pão e Queijo), sob alegação de que os documentos de credenciamento apresentados estavam sem autenticação, e não poderia ser autenticados pela comissão no ato de abertura do pregão.

2. *Data vênia*, forçoso se insurgir contra tal decisão, notadamente sob o aspecto legal do ato e também considerando os objetivos dessa entidade que estão sempre voltados para a legalidade e transparência dos atos públicos.

3. Destarte, contrariando assim o consignado no Edital bem como a lei, que transcrevemos abaixo, “*verbis*”:

XVI – DO CREDENCIAMENTO

16.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto o pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto e Contrato Social e alterações da licitante, que poderá ser apresentada: em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

XXV. ORIENTAÇÕES GERAIS – DOCUMENTOS

25.3 Os documentos apresentados deverão atender à formalidade prevista no artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando desautorizada a *Comissão autenticar quaisquer documentos das licitantes no ato de abertura da licitação.*

25.3.1 Caso a licitante opte pela conferência dos documentos por servidor da Administração, deverá apresentar os documentos originais e cópias à Comissão Permanente de Licitação até as 14h00min do dia anterior à entrega dos envelopes, mediante agendamento pelos telefones 75-3632.1320/3632.4755 – Sr. Anderson da Silva de Oliveira. (ACORDÃO 4877/2013-PRIMEIRA CÂMARA, TC 037.840/2012-6).

a) Serão autenticados copias simples, mediante apresentação dos originais, não sendo aceito nenhum outro tipo de cópia para a realização da autenticação, ou seja, cópia já autenticada para autenticar cópia simples.

4. Portanto, notória a contradição e os vícios destacados nos dispositivos normativos constantes no edital que rege o Pregão Presencial, ora citado - 003/2014.

5. Vale mencionar que o aspecto legal sobre o qual essa entidade se insurgir também refletirá inevitavelmente nos interesses sociais relacionados à utilização de verba pública, como adiante se demonstrar-se-á mais em detalhes.



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

20/02/2014 – IMPUGNAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

6. Salienta-se que durante a fase de análise das propostas para o Lote - III, refeição por marmiteix para fornecimento dentro das unidades administrativas, quantidade estimada de 40.000(quarenta mil unidades), o pregoeiro, após consultar o departamento Jurídico, e valendo-se do seu poder discricionário que jamais poderá sobrepor a lei e aos interesses sociais/coletivos, decidiu pela desclassificação da empresa que apresentou o menor preço, o valor de R\$ 9,80(nove reais e oitenta centavos), sob alegação que a proposta era inexecutível para empresa, tendo vista que o preço estimado para o lote seria de R\$15,80(quinze reais e oitenta centavos), alegou o Sr. pregoeiro que e o valor inicial descrito na proposta estaria muito abaixo do preço cotado pela comissão.

7. O Representante do OSAJ, presente na licitação, solicitou ao Sr. Pregoeiro que apresentasse as propostas das empresas não credenciadas, visando avaliar os preços praticados no mercado local, sendo que a empresa Pão e Queijo apresentou para o lote o valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), JP o valor de R\$ 8,82 (oito reais e oitenta e dois centavos), Ponto Vida R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) e por fim Araújo R\$ 12,98 (doze reais e oito centavos), depreendendo-se dos valores apresentados que a empresa desclassificada (Predileta) foi impedida de concorrer por entender o Sr. Pregoeiro tratar-se de proposta inexecutível, frustrando assim a competitividade e impedindo a economia dos escassos recursos Públicos do Município, bem como, contrariando o próprio certame, transcrevendo aqui trechos das normas contidas no Edital, "verbis":

"18.6. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.";

"19.5. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.";

"19.6. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e as demais que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), em relação à de menor preço. Na impossibilidade de obter pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais."

"19.11. O critério de julgamento será o de menor preço por item."

8. Ressalte-se que não bastando tratar-se de licitação por menor preço, ter a empresa Predileta sido credenciada preenchendo assim os requisitos exigidos, houve Sr. Pregoeiro, sem qualquer fundamentação concebível vez não anunciado qualquer lastro probatório a respaldar, de considerá-la inexecutível, quando tinha em mãos toda documentação da empresa que atendeu os requisitos exigidos tanto que fora credenciada e vencedora dos lotes I (UM) e II (DOIS). Assim, a inexecutibilidade alegada ocorreu, data vênua, sem motivação justificável comprobatória.

9. Observatório Social de Santo Antônio de Jesus solicita que seja preservado o caráter competitivo do procedimento licitatório, o qual deve ser o mais amplo possível, permitindo assim que todos aqueles que satisfaçam os requisitos legais possam participar. De acordo com o art. 3º da lei 8666/93, "a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

10. O próprio Ministro Celso de Antônio Bandeira de Mello, ao conceituar a discricionariedade administrativa, assevera ser essa "a margem de liberdade que remanesça ao administrador para eleger, segundo critérios consistentes de razoabilidade, um, dentre pelo menos dois comportamentos cabíveis". Vê-se, pois, que o pregoeiro na condição de administrador do pregoeiro presencial, deve obediência aos critérios de razoabilidade e proporcionalidade, não podendo, sob o manto da discricionariedade, adotar medidas absurdas, danosas ao interesse público.



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

20/02/2014 – IMPUGNAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

11. Buscando uma demonstração do prejuízo que causará o certame, verifica-se que todos os valores apresentados pelas empresas estavam **consideravelmente abaixo do valor estimado e apresentado pela Administração Pública (15,80) e, plus ultra, somando-se todos os valores apresentados pelas empresas, inclusive pela empresa vencedora Araújo, extrai-se uma média aritmética simples de preço de mercado local relacionado ao item (objeto do certame aqui impugnado) CHEGA-SE a um valor de R\$ 11,18, bem abaixo do valor estimado pelo Município.**

12. Daí podendo afirmar que nem o valor estimado pelo Município está acorde com o valor de mercado local. E ainda que valor apresentado pela empresa desclassificada por considerar sua proposta inexecutável não está distante do preço praticado no mercado local.

13. *Ad argumentandum tantum*, até mesmo a média (R\$ 11,18) se constataria uma contratação no valor total de R\$ 447.200,00, e assim uma economia significativa (R\$ 64.800,00) para os cofres públicos.

14. Sendo a concorrência legítima e os preços justos, **o caráter competitivo deve ser preservado**, protegendo assim os recursos públicos de forma racional e cumprindo os princípios basilares que regem a administração pública, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia e eficiência. A própria Lei 8666/93 veda a prática de atos que frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, art 3º, caput, parágrafo 1º, incisos I e II.

“a Constituição Federal já impõe o dever de agir com probidade e transparência na administração da coisa pública, compelindo o gestor público a envidar seus melhores esforços no sentido de permitir amplo controle social e institucional sobre seus atos. Cumprir mandamento constitucional representa a essência da forma republicana de governo adotada no Brasil: o direito do cidadão de fiscalizar diretamente o patrimônio público”.

15. Após análise criteriosa, cotejando valor apresentado pela empresa desclassificada com o da empresa vencedora, identificamos que o valor registrado por esta última **representa um custo desnecessário de R\$ 3,00 (três reais) a mais por item fornecido**, sendo a estimativa de 40.000 (quarenta mil) unidades para adjudicação, **o custo total somaria R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a mais, para os cofres públicos**, valor este que poderia ser aplicado na reforma de escolas, aquisição de gêneros alimentícios ou medicamentos para os postos de saúde.

Handwritten signatures and notes on the left margin of page 1.

16. Ante o exposto, solicitamos de V. Exa., dentro do prazo de quarenta e oito (48) horas, a adoção de medidas urgentes que o caso requer, inclusive a declaração de nulidade do ato praticado pelo Sr. Pregoeiro relacionado ao Lote - III (três) do aludido certame, pois manifesto tratar-se de certame extremamente lesivo ao erário, e assim à sociedade Santo Antonense.

Pede-se deferimento.

Santo Antônio de Jesus-Ba, 20 de fevereiro de 2014.

Presidente
Dorothy Mary Neri Pinto

Vice-Presidente p/Ass. Financeiros
Raimundo Dionandes de Brito

Vice-Presidente Ass. C. Defesa Social
Edmundo Ferreira de O. Júnior

Secretário Executivo
Carly Chesma Brito Oliveira

Vice-Presidente Ass. De Produtos e Metodologia
André Gustavo de Araújo Barbosa

OBS: SEGUE COM CÓPIA PARA A EXMª. SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,

Drª. LUCIENE MARIA NERI PINTO DE OLIVEIRA.



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

CASO II

21/02/2014 - Ofício encaminhado: n°002/2014.

- Secretaria de Saúde Municipal de Santo Antônio de Jesus, invocando a Lei n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 (lei de Acesso a Informações), sugerindo a publicação nos murais de todos os PSF(Posto de Saúde da Família) e encaminhasse para este Observatório a relação de todos os PSF com seus respectivos endereços e planilha especificando Médico: Área de atuação, horário de atendimento início e término dias de atendimentos e de todos os funcionários atuantes no mesmo, facilitando e melhorando o atendimento ao público e assim obtendo um controle da situação dos postos.
- Solicitação: Vice-Secretária Executiva Maria da Conceição Vilas Boas Santiago.



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

26/02/2014

- Apresentação do Observatório Social de Santo Antônio de Jesus ao **CREA** contamos com a Participação: Dr. Leonel Pereira dos Reis Neto, Dr. Marcos Rogério Bezerra Sousa e Dr. Raimundo Sampaio (UNEB) com o objetivo de conseguirmos parcerias para acompanhamento das licitações no setor de Obras Públicas.



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

26/02/2014 - 5ª Conferência Estadual das Cidades - Observatório Social SAJ representado pelo Secretário Executivo Sr. Carly Chesma Brito Oliveira.



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

- **5ª Conferencia Nacional das Cidades;**
- **5ª Conferencia Municipal;**
- **Participação do Observatório Social SAJ representado pelo Secretário Executivo Sr. Carly Chesma Brito Oliveira.**



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

13/03/2014

- O Secretário Executivo Carly Chesma Brito Oliveira, representante do Observatório Social de Santo Antônio de Jesus, entrou em contato com a CGU (Controladoria Geral da União), no intuito de criar uma parceria com o objetivo de capacitar nossos voluntários e a Sociedade no acompanhamento das licitações, obtendo resposta positiva.



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

14/03/2014 – 1º SEMINÁRIO DE ÉTICA SOCIAL E ADMINISTRATIVA



Observatório
SOCIAL DE SANTO ANT.º DE JESUS
Pela transparência e qualidade na aplicação dos recursos

www.tvsaj.com **TV Saj**



1º Seminário do Observatório Social de Santo Antônio de Jesus

14 de Março de 2014 08:00 às 12:00

Palestrante **Eliana Calmon** Ex-Ministra do Superior
Tribunal de Justiça - Tema Improbidade
Administrativa.

Palestrante **Danilo Ferreira Andrade** Procurador do
Ministério Público de Contas - Tema Controle Social
da Gestão Pública e Mecanismo de Interação C/ o
Controle Institucional.

Palestra **SEBRAE** - Tema Compras Públicas.

Contato (75) 3632-8836



14/03/2014 – 1º SEMINÁRIO DE ÉTICA SOCIAL E ADMINISTRATIVA



Realização:



Observatório Social
SANTO ANTONIO DE JESUS - BAHIA

Parceiros:



Facemp
FACULDADE DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS

EXEMPLAR
GRÁFICA E EDITORA

Antonius Imperial Hotel

Apoio:



Associação Comércio e Indústria de Santo Antônio de Jesus

CDL
Associação de Empresas Locais Santo Antônio de Jesus

SINCOMSAJ
Associação de Comércio e Indústria de Santo Antônio de Jesus

SEBRAE
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

 Seminário
Com Certificado

PROGRAMAÇÃO

SEMINÁRIO OBSERVATÓRIO SOCIAL

08:00 - Credenciamento

08:30 - Abertura

09:00 - Palestra: Tema - **Improbidade Administrativa**

Palestrante: : Eliana Calmon -
Ex-Ministra do Superior Tribunal de
Justiça do Estado Graduada em
Direito pela UFBA; Juíza Federal;
Procuradora da Republica e
Especialista em processo Civil.

10:00 - Coffee Break

10:20 - Palestra: Tema - **Controle Social da Gestão Pública e Mecanismo de Interação com o controle Institucional.**

Palestrante: Danilo Ferreira Andrade
- Procurador do Ministério Público
de Contas.

11:20 - Palestra SEBRAE: Tema - **Compras Públicas.**

12:00 - Encerramento

Data: 14 de Março de 2014
Local: Antonius Imperial Hotel

Investimento:

Até 12/03 - R\$ 60,00
R\$ 30,00 (estudante)

Após 12/03 - R\$ 70,00
R\$ 35,00 (estudante)



INFORMAÇÕES:

75 **3632-8836**

santoantoniojesus@osbrasil.org.br



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

14/03/2014 – 1º Seminário de Ética Social e Administrativa.

- Objeto: Promover e fortalecer alianças estratégicas com diversos órgãos e entidades em nível nacional e ressaltar os propósitos de contribuição para a melhoria da gestão pública em nosso país.
- Palestrantes e temas abordados: Dr^a Eliana Calmon (Ex-Ministra do Superior Tribunal de Justiça) Improbidade Administrativa.



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

- 14/03/2014 – 1º Seminário de Ética Social e Administrativa.
- Dr. Danilo Ferreira Andrade (Procurador do Ministério Público de Contas) Controle Social da Gestão Pública e Mecanismo de Interação com o controle Institucional.

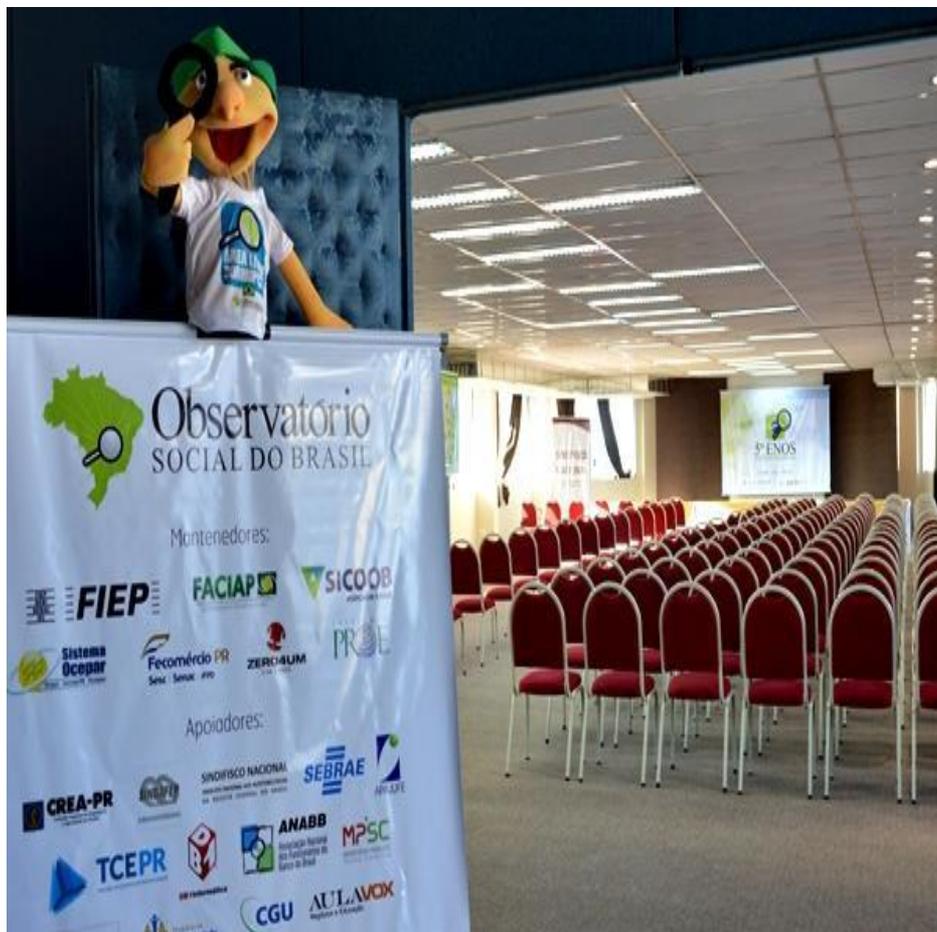


AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

14/03/2014 – 1º Seminário de Ética Social e Administrativa.



27/03/2014 - 5º ENOS - Encontro Nacional dos Observatórios



O ENOS é promovido pelo Observatório Social do Brasil (OSB) e tem por objetivos apresentar as boas práticas dos Observatórios Sociais, qualificar a metodologia de trabalho e ampliar as estratégias do controle social e da educação para a cidadania em toda a Rede OSB.



27/03/2014 - 5º ENOS - Encontro Nacional dos Observatórios



27/03/2014 - 5º Encontro Nacional dos Observatórios



5º ENOS - Encontro Nacional dos Observatórios Sociais – Encontraram-se presentes a Presidente Dorothy Mary Nunes, Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social Sr. Edmundo Ferreira e o Secretário Executivo Carly Chesma Brito Oliveira, Conselheira do CRC Iara Dorea e a Diretora do OSB Roni Enara.



5º ENOS - Encontro Nacional dos Observatórios Sociais – Encontraram-se presentes a Presidente Dorothy Mary Nunes, Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social Sr. Edmundo Ferreira e o Secretário Executivo Carly Chesma Brito Oliveira, Representante da ANABB e a Diretora do OSB Roni Enara.



27/03/2014 - 5º ENOS - Encontro Nacional dos Observatórios Sociais



27/03/2014 - 5º ENOS - Encontro Nacional dos Observatórios Sociais AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

■ Reportagem - 5º ENOS - Encontro Nacional dos Observatórios



Dirigentes da ANABB e representantes patrocinados pela entidade

OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL REALIZOU V ENCONTRO NACIONAL

Balneário Camboriú, em Santa Catarina, foi sede do V Encontro Nacional de Observatórios Sociais (ENOS), realizado de 27 a 29 de março. O objetivo do evento foi qualificar a metodologia de trabalho e ampliar as estratégias do controle social e da educação para a cidadania em toda a rede de Observatórios Sociais do Brasil (OSBs). O evento contou com a presença de mais de 200 pessoas procedentes de 15 diferentes estados brasileiros e representantes de 52 Observatórios Sociais. O vice-presidente de Comunicação da ANABB, Douglas Scortegagna, representou a Associação no evento, que contou também com a participação dos diretores regionais Graida Medeiros, de Pelotas (RS) e Carlos Kravicz, de Ponta Grossa (PR), e dos representantes dos OS patrocinados pela ANABB, Edmundo Ferreira de Oliveira, de Santo Antonio de Jesus (BA) e Hugo de Oliveira, de Campo Grande (MS). Ainda estiveram presentes Gilvete Dal Vesco e Vanderlei Zarpellon, colegas do Banco do Brasil que dirigem, respectivamente, os Observatórios Sociais de Medianeira (PR) e Irati (PR).



27/03/2014 - 5º ENOS - Encontro Nacional dos Observatórios Sociais AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

- **27/03/2014** - 5º Encontro Nacional dos Observatórios Sociais – Abertura.
- Cerca de 140 pessoas participaram do 5º Encontro Nacional de Observatórios Sociais (ENOS), que começou no dia (27) e seguiu até o sábado (29) de Março 2014, em Balneário Camboriú - SC.

Onde reuniu, representantes de 52 Observatórios Sociais de 15 estados brasileiros. O evento foi promovido pelo Observatório Social do Brasil (OSB) e teve por objetivos apresentar as boas práticas dos Observatórios Sociais, qualificar a metodologia de trabalho e ampliar as estratégias do controle social e da educação para a cidadania em toda a Rede OSB.

Confira na íntegra: <http://goo.gl/lkCvAj>

- <http://www.youtube.com/watch?v=X0LgdnIVBNI>



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

CASO III

27/03/2014 – Reunião e Apresentação do Observatório Social de Santo Antônio de Jesus ao CGU (Controladoria Geral da União).

- **Relatório da Reunião**
- Foi firmado parceria entre OS-SAJ e CGU.
- Os Srs. Antônio Ed e Antônio Argolo, apresentaram sugestões de acompanhamento de processos pelo Observatório.
- Deu-se início ao programa de “Olho Vivo no Dinheiro público”.



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

■ AÇÕES VIA INTERNET

- O objetivo da divulgação desses dados é ampliar a transparência pública e estimular a participação e o controle social.
- Os dados dos convênios abaixo relacionados foram extraídos do SIAFI. Caso deseje saber o total liberado, consulte o detalhamento do convênio no Portal da Transparência convênios do município de SANTO ANTONIO DE JESUS/BA relacionados abaixo: **Divulgação de algumas Modalidades - Carta convite, Pregão Presencial, pregão presencial SRP e Tomada de preço.**



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

10/04/2014 - AÇÕES NA INTERNET

- **Numero Convênio: 705469**
- **Objeto: O projeto tem por objetivo uma **Requalificação Urbana**, com a melhoria da infraestrutura urbana, estando prevista a execução dos **serviços de pavimentação asfáltica e rede de drenagem pluvial, em ruas do bairro do Andaiá, sendo estas, as Ruas Teodoro Dias Barreto e Rui Barbosa, na sede do município de Santo Antônio de Jesus/Ba.****
- **Órgão Superior: MINISTERIO DAS CIDADES**
Conveniente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Valor Total: R\$ 1.976.600,00
Data da Última Liberação: 02/04/2014
Valor da Última Liberação: R\$ 1.197.424,20



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

12/04/2014 - AÇÕES NA INTERNET

- **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** firma contrato (CONTRATO Nº 074/2014) com a empresa MARQUES SOUZA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, para a execução dos **serviços de assessoria e consultoria** especializadas para o **Setor de Licitações e Contratos** do Município, compreendendo a elaboração de respostas e defesas em Processos Judiciais decorrentes de Licitações.
- **VALOR:** R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais), em 11(onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** Imediata até 31/12/2014 / **DATA DA ASSINATURA: 03/02/2014.**



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

12/04/2014 - AÇÕES NA INTERNET

- **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** firma contrato (CONTRATO Nº 131/2014) com a empresa PEDREIRA E QUEIROZ ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, para a prestação de serviço de assessoria e consultoria técnico-jurídica ao Município junto aos Tribunais de Contas de todas as esferas de governo: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e Tribunal de Contas da União (TCU/BA), na elaboração de respostas, defesas, pedido de reconsideração e de revisão, resposta de diligências mensais e/ou anuais, entre atos peculiares aos processos administrativos em questão e os respectivos acompanhamentos processuais, em qualquer foro ou instância em que se encontre tramitando o processo.
- **VALOR:** R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) em 11 (onze) parcelas de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** Imediata até 31/12/2014 **DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014.**
- http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br/arquivos_clientes/edicoes/C0B94515-B712-8F98-DCD15667DCA95E18.pdf



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

12/04/2014 - AÇÕES NA INTERNET

- **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** firma contrato (CONTRATO Nº. 937/2013) com a empresa CASA DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO S/CLTDA, com sede à Av. Barros e Almeida, 177, Centro, Município de Santo Antônio de Jesus-BA. OBJETO: credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestarem serviços, visando assegurar a integralidade da assistência prestada ao usuário do SUS, conforme preconiza a Lei Federal 8.080/1990, garantindo a realização de procedimentos indisponíveis na rede própria e evitando a desassistência à Saúde para a realização de serviços médicos. Estando prevista a realização de 510 exames por mês para a especialidade de Oftalmologia, e 356 exames por mês para a especialidade de Cardiologia.
- **Dispensa de Licitação nº 370/2013 e Processo Administrativo nº 8295/2013.**
- **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 174.000,00 (Cento e setenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013.
- http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br/arquivos_clientes/edicoes/2014_02_2_02051006991.pdf



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

24/04/2014 - AÇÕES NA INTERNET

- **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** firma contrato (CONTRATO Nº.935/2013) com a empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.240.596/0001-46, com sede à Rua José Ernesto dos Santos, nº 208, Edifício AA Center, sala 301, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42700-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para execução de Construção da PEC- modelo 3.000m², no Município de Santo Antônio de Jesus, no âmbito do Programa Praça dos Esportes e da Cultura.
- **BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, e Processo Administrativo nº. 2204/2013**
- **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$1.650.697,23** (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).
- **VIGÊNCIA: 180** (cento e oitenta dias)
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013.

http://www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br/arquivos_clientes/edicoes/DB87186F-C299-B984-78A88190D45622CB.pdf



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

23/04/2014 - AÇÕES NA INTERNET

- **Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia**, Contrato:20/2014, OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou agência de turismo ou viagens para execução de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais.
- **Modalidade: Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**
- **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.331,48 (Dois mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
- **VIGÊNCIA:** De 17/03/2014 à 19/03/2014.
- http://www.camara.santoantoniodejesus.ba.io.org.br/arquivos_clientes/edicoes/2014_04_23159007001.pdf



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

- **CÂMARA DOS VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO DA BAHIA**, CONTRATO (22/2014) COM PAINEIRA IND. E COM. DE PANIFICAÇÃO LTDA, CNPJ./MF SOB O Nº 34.215.632/0001-94, SEDIADA AO LARGO DO SÃO BENEDITO, 11, CASA, CEP 44573-150, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BA.. OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado, durante o exercício de 2014, de diversos materiais de limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios, para atender a necessidade operacional da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus (BA).
- **Modalidade: Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**
- **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.941,75 (Sete mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).
- **VIGÊNCIA: De 07/04/2014 à 31/12/2014.**

http://www.camara.santoantoniodejesus.ba.io.org.br/arquivos_clientes/edicoes/2014_04_23159007001.pdf



AÇÕES DO OS-SAJ 1º QUADRIMESTRE

24/04/2014 - AÇÕES NA INTERNET

- **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** firma contrato (CONTRATO Nº.935/2013) com a empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.240.596/0001-46, com sede à Rua José Ernesto dos Santos, nº 208, Edifício AA Center, sala 301, Centro, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42700-000. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para execução de Construção da PEC- modelo 3.000m², no Município de Santo Antônio de Jesus, no âmbito do Programa Praça dos Esportes e da Cultura.
- **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, e Processo Administrativo nº. 2204/2013
- **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$1.650.697,23 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).
- **VIGÊNCIA:** **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias)
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013.



METAS 2014

- ✓ Acompanhar no mínimo 40% dos Editais e Certames;
- ✓ Acompanhar no mínimo 30% da Entrega de Produtos ou Serviços dos certames acompanhados;
- ✓ Acompanhar no mínimo 50% da Produção Legislativa;
- ✓ Disseminar os conceitos e princípios da cidadania fiscal para 10.000 pessoas;
- ✓ Aumentar em pelo menos 50% o número de empresas participantes nos certames no segundo semestre em relação ao primeiro;
- ✓ Atingir a receita mínima anual de R\$ 54.000,00
- ✓ Alcançar e capacitar o número de 30 voluntários no ano;
- ✓ Fortalecer imagem do OS.



“Pior que o barulho dos
maus é o silêncio dos
bons”

Martin Luther King



Contatos:

Observatório Social de Santo Antonio de Jesus
Rua Tiradentes, 30, 3º andar – Sala 309

 /ObservatorioSocialSAJ

 /OS_SAJ

 observatoriosocialsaj

 santoantoniodejesus@osbrasil.org.br

 75 3632-8836



Hino da cidadania



www.nospodemos.org.br

8 JEITOS DE
MUDAR O MUNDO



Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade

